

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2023 A DEZ/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													RS 1	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	33.206.111,77	40.543.112,25	37.845.124,80	47.687.993,42	38.470.035,71	35.925.069,76	41.667.536,31	38.964.108,41	36.181.702,56	61.238.411,24	42.381.826,74	67.513.828,34	521.624.861,31	531.556.213,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.754.512,02	4.951.101,78	8.555.489,66	16.494.201,80	6.891.051,61	6.182.431,78	9.370.703,24	8.447.535,96	7.158.794,12	10.527.363,90	6.394.577,77	16.953.534,07	105.661.297,73	106.701.859,58
IPU	453.252,60	599.809,56	2.658.346,42	11.284.779,23	1.871.008,04	1.149.753,93	1.318.146,86	1.005.491,94	1.112.728,33	1.069.642,00	1.058.577,60	1.676.016,90	25.518.052,99	25.318.102,99
ISS	2.099.229,31	2.016.394,74	2.619.988,22	3.113.598,93	2.944.720,75	3.115.656,06	2.745.169,10	3.868.558,54	3.539.126,45	3.314.144,36	3.479.951,31	4.793.184,06	37.649.721,93	38.414.721,93
ITBI	260.127,95	409.025,19	955.248,51	331.217,54	409.574,19	374.124,79	425.425,20	705.574,11	279.842,46	3.207.219,50	1.038.609,06	1.091.000,12	9.546.980,62	9.547.980,62
IRRF	86.705,77	645.398,94	917.922,07	851.317,56	863.459,86	760.807,93	4.033.415,38	2.100.403,06	1.639.985,19	2.283.593,48	213.846,71	8.841.424,87	23.238.980,82	22.970.078,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.919.850,04	1.280.473,35	1.403.992,34	993.297,54	801.688,79	782.089,95	848.546,70	767.508,31	587.111,69	652.764,56	603.633,69	531.908,12	9.908.211,37	10.450.975,64
Contribuições	5.196.538,04	1.921.956,43	3.200.585,01	2.190.985,66	2.251.775,34	1.474.981,62	2.472.725,11	2.221.841,01	1.808.879,12	3.098.788,39	2.333.919,63	4.814.829,94	29.711.097,28	29.715.097,28
Receita Patrimonial	817.692,22	825.679,04	944.445,56	987.532,56	1.160.927,69	1.482.682,77	944.160,07	980.408,18	714.628,40	804.167,61	768.264,53	8.506.463,70	18.937.056,13	16.350.301,16
Rendimentos de Aplicação Financeira	706.177,23	661.351,47	894.833,04	801.510,12	1.016.842,57	1.346.092,40	806.385,34	829.378,17	594.935,49	657.773,83	621.846,18	479.936,06	9.417.088,90	6.234.249,15
Outras Receitas Patrimoniais	111.518,99	164.327,57	49.612,52	186.022,44	144.085,12	136.590,37	137.774,73	151.030,01	119.692,91	146.393,78	146.418,35	8.026.500,64	9.519.967,23	10.116.052,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	300.000,00	465.281,10	216.528,11	216.528,11	2.598.337,32	2.608.837,32
Transferências Correntes	26.636.471,70	32.796.580,60	25.097.877,81	27.839.658,06	28.101.589,22	26.706.607,63	27.662.536,92	26.479.667,98	25.991.773,95	45.454.971,91	32.609.639,18	36.647.423,82	362.706.730,05	373.132.461,15
Cota Parte do FPM	6.136.743,45	8.527.687,14	5.216.777,42	5.964.404,59	6.630.393,24	6.192.737,58	7.901.596,05	5.233.502,45	5.335.025,47	4.954.971,91	6.428.899,92	10.209.544,21	78.732.283,43	78.732.283,43
Cota Parte do ICMS	7.452.068,19	5.566.566,51	6.531.547,98	6.732.720,19	6.717.536,51	6.257.316,84	7.235.913,86	6.605.988,91	6.695.635,92	7.469.932,37	7.407.542,94	7.476.182,41	82.148.952,63	82.148.952,63
Cota Parte do IPVA	1.026.294,58	7.510.048,46	1.240.166,28	1.298.336,28	1.104.708,19	1.254.581,79	640.652,48	537.627,78	444.766,38	433.783,36	395.058,48	343.718,06	16.229.740,12	16.229.740,12
Cota Parte do ITR	790.322,17	118.919,93	78.963,53	663.690,35	855.297,12	73.425,34	141.477,30	236.298,90	834.844,81	10.782.838,99	1.207.244,72	1.357.907,61	17.133.229,77	17.133.229,77
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	45.382,86	32.363,43	40.108,43	42.758,47	38.450,92	47.947,27	43.561,66	38.774,20	50.251,42	56.137,51	45.997,68	50.077,26	531.811,11	531.811,11
Transferências do FUNDEB	8.013.408,26	7.648.908,59	6.417.417,40	6.748.170,27	6.950.415,03	6.439.610,86	6.646.752,40	6.303.648,50	6.265.258,46	7.779.715,04	7.304.804,84	8.201.813,47	84.719.923,12	84.719.923,12
Outras Transferências Correntes	3.172.252,19	3.400.087,54	5.572.896,77	6.349.577,91	5.804.788,21	6.440.987,95	5.052.583,17	7.523.827,24	6.365.991,49	14.659.524,00	9.820.090,60	9.008.182,80	83.210.789,87	93.636.720,97
Outras Receitas Correntes	77.581,79	47.796,40	46.732,96	175.617,34	64.491,83	78.365,56	517.410,97	134.655,28	203.907,06	86.900,54	305.057,70	2.010.342,80	3.047.457,03	3.047.457,03
DEDUÇÕES (II)	4.123.030,97	5.313.952,79	4.942.495,25	4.187.257,20	4.458.994,62	3.172.741,82	4.103.119,63	3.949.921,53	3.418.469,47	6.913.995,07	4.494.332,66	7.171.631,18	56.251.982,19	56.247.286,53
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	1.004.137,90	964.075,95	2.320.982,59	1.184.568,27	1.368.600,37	386.422,95	1.518.415,19	1.297.085,86	880.950,36	2.176.462,32	1.275.024,04	3.660.818,13	18.037.543,93	18.041.543,93
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	19.935,21	0,00	0,00	62.307,04	21.117,14	21.117,14	21.117,14	21.117,14	21.117,14	0,00	0,00	83.305,67	271.133,62	271.632,62
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.280,14	0,00	0,00	122.359,93	0,00	223.640,07	223.640,07
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	3.098.957,86	4.349.516,84	2.621.512,66	2.940.381,89	3.069.277,11	2.765.201,73	2.563.587,30	2.530.438,39	2.516.401,97	4.739.532,75	3.096.948,69	3.427.507,38	37.719.264,87	37.710.468,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)=(I)-(II)	29.083.080,80	35.229.519,46	32.902.629,55	43.500.736,22	34.011.041,09	32.752.327,94	37.564.416,68	35.014.186,88	32.763.233,09	54.322.416,17	37.887.494,08	60.342.197,16	465.373.279,12	475.308.926,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	958.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.646.026,00	8.646.026,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)	29.083.080,80	35.229.519,46	32.902.629,55	43.500.736,22	33.052.241,09	32.752.327,94	37.564.416,68	35.014.186,88	30.335.233,09	54.635.190,17	37.887.494,08	61.770.197,16	455.727.253,12	466.662.900,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VI)	67.704,00	0,00	135.408,00	67.704,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	68.640,00	277.200,00	277.200,00	2.376.108,00	3.544.524,00	3.994.524,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	29.015.376,80	35.229.519,46	32.767.221,55	43.433.032,22	32.983.601,09	32.683.687,94	37.495.776,68	34.945.546,88	30.266.593,09	46.357.990,17	37.610.294,08	59.394.089,16	452.182.729,12	462.668.376,99

Decreto

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024/CM

“Concede Título de Cidadão Pontaporanense”.

Autoria: Comissão Executiva.

Sugestão: Agnaldo Miudinho

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense ao senhor IRINEO COSTA RODRIGUES.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 26 de março de 2024.

Kleber Ortiz
1º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

BIOGRAFIA

Adriano da Rosa Bastos, natural de São Paulo – SP, nascido em 04/11/1997. Residente em Mato Grosso do Sul desde o ano de 1984.

Casado com Ingrid de Alencar Toledo Bastos e pai de Ana Luiza Toledo Bastos e Gustavo Toledo Bastos.

Formado em direito no ano de 2000, tornou-se juiz de direito perante o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul no ano de 2006.

Iniciou na magistratura como juiz substituto, atuando nas comarcas de Campo Grande, Fatima do Sul, Rio Verde e Corumbá. Assumindo como juiz titular na comarca de Itaporã no período compreendido entre os anos de 2009 a meados do ano de 2012. Em dezembro do ano de 2012, assumiu a titularidade da 1ª Vara Cível da comarca de Ponta Porã/MS, atuando conjuntamente como juiz eleitoral da 19ª e 52ª zonas eleitorais dessa comarca. Em sua trajetória jurídica é especialista em Direito Constitucional formado pela PUC/RJ e mestrando em Direito pela Universidade de Girona da Espanha.